

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O PODER E A ÉTICA DA BANCADA EVANGÉLICA NA POLÍTICA

KARLA MAURER SILVA

PORTO ALEGRE, 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O PODER E A ÉTICA DA BANCADA EVANGÉLICA NA POLÍTICA

KARLA MAURER SILVA

ORIENTADOR: PROF. DR. FERNANDO FROTA DILLENBURG

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharela em Economia.

PORTO ALEGRE, 2019

CIP - Catalogação na Publicação

Silva, Karla Maurer
O poder e a ética da bancada evangélica na política
/ Karla Maurer Silva. -- 2019.
53 f.
Orientador: Fernando Frota Dillenburg.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Ciências Econômicas, Curso de Ciências Econômicas,
Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. Economia política. 2. Bancada Evangélica. 3.
Religião. I. Dillenburg, Fernando Frota, orient. II.
Título.

KARLA MAURER SILVA

O PODER E A ÉTICA DA BANCADA EVANGÉLICA NA POLÍTICA

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharela em Economia.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Fernando Frota Dillenburg (UFRGS)

Orientador

Prof. Dr. Eduardo Ernesto Fillipi (UFRGS)

Prof. Dr. Ronaldo Herrlein Júnior (UFRGS)

Aprovada em: Porto Alegre, _____ de _____ de 2019.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família pelo apoio e incentivo para os estudos e boa formação, especialmente a minha avó Elzira que infelizmente não está mais conosco e minha tia Dalva que me sempre me incentivou.

Aos professores da UFRGS, pelo conhecimento transmitido nesse período, em especial ao meu orientador Fernando Frota Dillenburg e aos demais componentes da banca, e, por disporem de seu tempo para avaliar esse trabalho.

A todos os demais amigos e conhecidos que contribuíam de alguma forma para a realização desse estudo.

Obrigado a todos.

O homem nada mais é que a série dos seus atos.

Hegel

RESUMO

Esse trabalho busca analisar como o crescimento da Bancada Evangélica pode vir a influenciar politicamente num país considerado como laico. Para isso resolveu investigar a ascensão da Bancada Evangélica nas eleições e o real impacto dessa camada política tão ligada à religião. O estudo irá verificar se o que a Bancada Evangélica prega está realmente sendo condizente com as necessidades básicas de saúde, educação e trabalho e se são harmônicas com o embasamento ético teológico. Esta análise será feita com base nos seus votos em eleições na Câmara dos Deputados e verificando assim se os votos da Frente Parlamentar Evangélica foram coerentes com pautas que dizem defender perante a população trabalhadora em casos econômicos ou em causas sociais.

Palavras-chave: Economia política, Bancada Evangélica, religião.

ABSTRACT

This work seeks to analyze how the growth of the evangelical group can influence politically in a country considered as secular. For this he decided to investigate the rise of the evangelical bench in the elections and the real impact of this political layer so linked to religion. The study will verify whether what the evangelical workbench preaches is actually commensurate with the basic needs of health, education and work and whether they are harmonious with the ethical theological foundation. This analysis will be based on their votes in elections in the Chamber of Deputies and thus verifying if the votes of the Evangelical Parliamentary Front were consistent with guidelines that claim to defend against the working population in economic cases or in social causes.

Keywords: Political economy, evangelical bench, religion.

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 - Evolução dos candidatos na Bancada Evangélica até a eleição de 2018 | 31 |
| Gráfico 2 - Relação das igrejas na bancada de 2019..... | 31 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Deputados da Bancada Evangélica, período 2014-2018 por Estado.. | 26 |
| Tabela 2 - Deputados reeleitos, período 2014-2018, por Estado..... | 28 |
| Tabela 3 - Novos deputados eleitos da Bancada Evangélica, período 2019 a 2023, por Estado..... | 29 |
| Tabela 4 - Votação PEC 171/1993..... | 36 |
| Tabela 5 - Votação PL 6.787/2016..... | 36 |
| Tabela 6 - Votação PEC 241/2016..... | 37 |
| Tabela 7 - Votação MP 672/2015..... | 38 |
| Tabela 8 - PEC 171/1993..... | 46 |
| Tabela 9 - PL 6.787/2016..... | 47 |
| Tabela 10 - Votação PEC 241/2016..... | 49 |
| Tabela 11 - MP 672/2015..... | 51 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Origem das variações religiosas | 25 |
|--------------------------------------------------|----|

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Igrejas

| | |
|-------|---------------------------------------|
| AD | Assembleia de Deus |
| ADVEC | Assembleia de Deus Vitória em Cristo |
| IIGD | Igreja Internacional da Graça de Deus |
| IMPD | Igreja Mundial do Poder de Deus |
| IURD | Igreja Universal do Reino de Deus |
| RC | Renascer em Cristo |

Partidos

| | |
|------|---------------------------------------------|
| PDT | Partido Democrático Trabalhista |
| PHS | Partido Humanista da Solidariedade |
| PMDB | Partido do Movimento Democrático Brasileiro |
| PMN | Partido da Mobilização Nacional |
| PP | Partido Progressista |
| PPS | Partido Popular Socialista |
| PR | Partido da República |
| PRB | Partido Republicano Brasileiro |
| PROS | Partido Republicano da Ordem Social |
| PSB | Partido Socialista Brasileira |
| PSC | Partido Social Cristão |
| PSD | Partido Social Democrático |
| PSDB | Partido da Social Democracia Brasileira |
| PSOL | Partido Socialismo e Liberdade |
| PT | Partido dos Trabalhadores |
| PTB | Partido Trabalhista Brasileiro |
| PTN | Partido Trabalhista Nacional |
| PV | Partido Verde |
| SD | Solidariedade |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|----------------------------------------------|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 13 |
| 2 | A ÉTICA RELIGIOSA..... | 15 |
| 3 | A FUNÇÃO DO ESTADO E DEFINIÇÕES | 18 |
| 3.1 | SAÚDE | 19 |
| 3.2 | EDUCAÇÃO | 20 |
| 3.3 | TRABALHO | 21 |
| 4 | A BANCADA EVANGÉLICA | 24 |
| 4.1 | APRESENTAÇÃO DAS IGREJAS..... | 24 |
| 4.2 | COMPOSIÇÃO DA BANCADA..... | 26 |
| 5 | VOTAÇÃO..... | 33 |
| 5.1 | JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS | 33 |
| 5.2 | PARTICIPAÇÃO DA BANCADA EVANGÉLICA | 35 |
| 5.3 | ANÁLISE DA VOTAÇÃO | 39 |
| 6 | CONCLUSÃO..... | 42 |
| | REFERÊNCIAS | 43 |
| | ANEXOS | 46 |

1 INTRODUÇÃO

É inegável que a religião evangélica está apresentando um crescimento no número de fiéis no decorrer dos anos como apontado pelo Novo Mapa das Religiões (NERI, 2007). O aumento de fiéis desse determinado segmento religioso acabou apresentando candidaturas de representantes políticos que são afiliados a alguma igreja evangélica, atraindo assim um público mais exclusivo e em acessão.

Muitos estudiosos que pesquisam esse segmento religioso acreditam que sem a contribuição das suas igrejas os candidatos a cargos políticos não apresentariam uma votação tão expressiva nas eleições. Como exemplo temos o deputado federal Pastor Marcos Feliciano, do Partido Social Cristão, que nas eleições de 2014 apresentou 398.08 votos¹.

Entretanto, a questão que pretendemos investigar é se esse grupo de políticos, que é popularmente conhecido como Bancada Evangélica, apesar de defender a “moral e os bons costumes”, apresenta, de fato, um perfil condizente ao que defende perante os seus eleitores. Se sua participação em votações emblemáticas, como a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241, mais conhecida como a PEC do Teto dos Gastos (que limita o aumento dos gastos relacionados a investimentos públicos, por um período de vinte anos, com base ao aumento da inflação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), foi realmente favorável aos trabalhadores.

Dessa forma, esse trabalho busca analisar, através das votações escolhidas, se a Bancada Evangélica defende realmente os interesses dos trabalhadores e se as questões éticas e teológicas defendidas pela bancada podem se mostrar conflitantes com as opiniões dos seus integrantes nas votações.

Esse trabalho está dividido em seis capítulos. Além dessa Introdução, o capítulo dois contém uma análise sobre a ética religiosa. O capítulo três faz um breve histórico da função do Estado nas áreas da saúde, educação e trabalho, levando em consideração a Constituição de 1988 e a cartilha de direitos humanos da ONU. O capítulo quatro contém uma breve apresentação das igrejas evangélicas e os componentes da Bancada Evangélica referente às votações de 2014 a 2018. Por fim, o capítulo cinco apresenta as votações escolhidas, as

¹ Baseando em outros deputados da bancada eleitos, como Bruna Furlan com 178.606 votos, José Olímpio com 154.597 votos ou Eduardo Bolsonaro com 82.224 votos.

justificativas de suas escolhas e as observações acerca de sua análise. Por último, um capítulo de conclusão com as considerações finais obtidas pelo estudo.

2 A ÉTICA RELIGIOSA

Os teólogos que abordaram a questão ética teológica escolhidos e serão aqui abordados serão Karl Barth e Dietrich Bonhoeffer, ambos com abordagens diferentes, mas apresentam similaridades nas conclusões das suas visões. Karl Barth nasceu em Basel, na Alemanha, em 10 de maio de 1886 e na família já possuía um exemplo de teólogo, seu pai Fritz Barth. A primeira formação religiosa do jovem Karl Barth foi feita por seu pai quando iniciou seus estudos na Universidade de Berna. Em 1909 Barth virou um aprendiz de pastor em Genebra e em 1911, em Safenwil, na Suíça. Destinou vários de seus anos à pregação religiosa.

Já Dietrich Bonhoeffer nasceu em 4 de fevereiro de 1906, em Breslau, na Alemanha. Iniciou seus estudos de teologia em Tübingen e Berlim, aonde veio a se tornar doutor. Trabalhou em várias igrejas europeias de língua alemã, vindo a concluir finalmente seus estudos nos Estados Unidos. Em 1935, Bonhoeffer voltou para Alemanha onde aceitou o convite para ser reitor e professor do Seminário da Igreja Confessante no segmento da ala da igreja evangélica, que foi uma das vertentes que não assentiu à política nazista.

Embora no início Barth tivesse sido atraído pelo liberalismo protestante clássico, suas experiências como pastor acabaram o fazendo a mudar sua posição teológica. A rejeição de Barth ao liberalismo e sua inserção ao otimismo sobre a natureza humana foi influenciada pela dolorosa experiência da Primeira Guerra Mundial. Sofrendo forte influência dos escritos de Martinho Lutero, Barth buscou as respostas através da revelação divina que obteria através da leitura das Escrituras. Diferente do que o liberalismo protestante defendia, onde a Escritura não seria nada mais que um modo para sabedoria humana e um tipo de literatura rebuscada. Para Barth a Escritura continha a manifestação de um Deus todo poderoso e transcendental.

Barth suspeitava das desenvolturas e das causas humanas e ressaltava que seria obrigação do espírito santo em transformar os dizeres na Escritura em valor espiritual. Assim como reforçado por Zeferino (2007) onde se percebe “que a teologia nada significa se o teólogo não souber responder as questões vivas da comunidade onde tem que pregar”.

Com essas pesquisas, Barth acrescentou temas cristãos e a importância à realidade do pecado e a separação de Deus como milagroso, a importância da redenção em Cristo e a convicção em um Deus transcendente. Sendo assim a ética cristã para Barth seria exibição da auto descoberta de Deus em Jesus Cristo, estando a ética incluída na doutrina de Deus e tendo a obediência um tema central.

Segundo Zeferino (2007) o que seria importante para Barth é que “o homem só pode conhecer Deus pelo modo de viver que possui”, ou seja, só se poderia falar ou conhecer Deus baseado nas limitações vividas ou já vivenciadas.

O teólogo Bonhoeffer possui uma abordagem que possibilita verificar as questões referentes aos cristãos sobre o aspecto contemporâneo. Segundo o próprio autor, na forma meramente religiosa significa falar por um lado de forma metafísica e, por outro lado, de forma individualista. Ambas as formas não atinam nem com a mensagem bíblica nem com o ser humano atual.

A sua pesquisa não está com o foco na criação do mundo religioso, mas como se manteve a sua conservação e o modo que as leis foram estruturadas, gerando assim sua renovação. Sendo assim Bonhoeffer buscou trabalhar a renovação da igreja através de uma redescoberta das Escrituras, assim como Barth. Buscava responder questões simples relacionadas à existência, o que Jesus estaria querendo dizer em determinada passagem, o que faria ou diria em determinadas situações.

A teologia de Bonhoeffer teria como embasamento a empatia, seu caráter amoroso, o comprometimento e a responsabilidade pelo mundo em que habitava. Segundo Câmara (2003, p. 6):

As questões da vida não podem ser resolvidas a partir de um compromisso com o dever, aliás, isso pode até trazer a ruína. A única maneira de vencer o mal é tendo uma ação responsável: 'na limitação do que é do nosso dever jamais chegamos ao risco da ação resultante da responsabilidade pessoal, a única que pode atingir o mal no centro e vencê-lo'. (BONHOEFFER, 1968)

As palavras de Bonhoeffer se fazem necessárias para que alguns religiosos entendam que “não podem tomar atitudes apenas quando sentem a injustiça na própria carne, mas precisam sofrer e compadecer diante dos sofrimentos dos seus semelhantes. Ação responsável propõe, portanto, um preço: é muito mais fácil sofrer na obediência à alguma ordem humana do que sofrer na liberdade de uma ação responsável” (CÂMARA, 2003).

Possivelmente o mais difícil para alguns é saber honrar o testemunho e repetir o gesto de Bonhoeffer. Para o filósofo dinamarquês Soren Kierkegaard, Bonhoeffer não era um gênio, e sim um apóstolo. Enquanto o primeiro é tudo o que é por mérito e para si mesmo, o apóstolo foi chamado por Deus e deriva tudo aquilo que ele é da missão divina que herdou.

Para Bonhoeffer (2015, p. 108), a ética cristã geraria dogmas ou dificuldade em entender já que teria como função perpetuar a palavra de Deus sem interpretações próprias:

Realidade e concretização, passado e presente, história e acontecimento (fé) e a relação de Jesus Cristo e do Espírito Santo. O bem é o próprio real, isto é, não é abstrato, desvinculado da realidade de Deus, mas o real, isto é, como somente em Deus tem realidade.

Se perderia o sentido se fizesse o bem para as demais pessoas já esperando algum retorno como já dito por Câmara (2003, p. 11):

Se tiver como alvo fazer o indivíduo bom e que através de sua ação o mundo também venha a ser bom. O alvo correto é tentar entender qual a vontade de Deus e a partir daí lutar para que a realidade de Deus se manifeste em toda a parte como a realidade última: a origem da ética cristã não é a realidade do próprio eu, nem a realidade do mundo, tampouco a realidade das normas e valores, mas a realidade de Deus na sua revelação em Jesus Cristo.

Sendo assim, a ética cristã seria fazer o bem as pessoas seguindo os mandamentos de Deus e os preceitos éticos teológicos expostos acima. Passemos agora a analisar as funções do Estado a fim de relacionar o papel da ética no Estado com o papel da ética na religião.

3 A FUNÇÃO DO ESTADO E DEFINIÇÕES

Segundo a Constituição Federal (BRASIL, 1988), a principal função do Estado é prover a garantia dos direitos individuais e coletivos para os indivíduos que nele se encontram, ou seja, é promover todas as ações necessárias para o bem comum.

Já a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), que foi proclamada e adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948, também traz artigos que versam sobre os direitos dos seres humanos como, por exemplo, o artigo 2º onde:

Art. 2º § 1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

De acordo com a Constituição Federal (BRASIL, 1988), as pessoas possuem direitos sociais mínimos a serem respeitados conforme enfatizado do artigo 6º:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A visão de Estado de Marx e Engels é mencionada para que se possa dar uma contextualização da importância do Estado na sociedade capitalista, mas não é aprofundada, pois o trabalho tem como foco a Bancada Evangélica na política.

Entretanto para Marx o Estado não tende a fornecer nenhum benefício ou direito ao trabalhador se esse não realizar uma "luta" constante pelos seus direitos, senão o Estado tenderá apenas a defender interesses da burguesia. Para Marx e Engels (2005) a burguesia:

Conquistou por fim, desde o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, a dominação política exclusiva no moderno Estado representativo. O moderno poder de Estado é apenas uma comissão que administra os negócios comuns de toda a classe burguesa.

Em outro trecho do Manifesto do Partido Comunista, Marx e Engels (2005) afirmam, nesse mesmo sentido, que “as ideias dominantes de um tempo foram sempre apenas as ideias da classe dominante”, ou seja, o Estado pré-moderno é sempre um Estado de uma classe. Devido à parcialidade do Estado, por ser

inevitavelmente um Estado de classe, o Estado burguês mostra-se incapaz de impedir os conflitos entre a classe burguesa e a classe trabalhadora.

Mesmo que, em alguns momentos, o Estado consiga beneficiar mais os trabalhadores, o conflito entre as classes permanece. Isso tende apenas a piorar a relação burguesia e trabalhador. Os capitalistas compõem a classe dominante no capitalismo, e, por isso, o Estado será sempre dominado por eles : “o modo de produção da vida material é que condiciona o processo da vida social, política e espiritual”(MARX 2007). O modo de viver, de pensar e de se organizar politicamente é condicionado pelo sistema capitalista. No entanto, Marx (2007) não ignora as diferentes formas de Estado nos diferentes países, ao afirmar que “o Estado moderno (...) muda com as fronteiras do país. (O Estado) no Império prusso-alemão é diferente (do Estado) na Suíça, o da Inglaterra é diferente dos Estados Unidos.”

Para esclarecer a confusão feita por alguns leitores de Marx, Engels (2009) salienta que “nem eu e nem Marx jamais afirmamos (...) que o fator econômico é o *único* determinante, (mas) a produção e reprodução da vida real (é) o elemento determinante *final* na história” (Grifos do autor). Isso significa que a caracterização do Estado no capitalismo como um Estado burguês não é a única determinação, podendo assumir várias formas, dentre elas, ditatorial ou democrático sem, no entanto, perder o seu caráter burguês.

3.1 SAÚDE

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) traz que todo ser humano e sua família tem o direito a condições básicas como, por exemplo: saúde, moradia, roupas, alimento e atendimento. Conforme citado no trecho extraído:

Art. 25º. § 1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. § 2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Levando em consideração a Constituição Federal (BRASIL, 1988) existe o Capítulo 2, Da seguridade social, e na sua Seção II, que envolve tal tema. No artigo 196º é explicitado que é dever do Estado garantir a saúde da população com auxílio de políticas sociais e econômicas para prevenção de doenças e outras enfermidades independente da sua situação. Conforme abordado no trecho destacado:

Art. 196º. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Outro artigo que merece destaque é o 197º que tem como base que é dever do Poder Público a regulamentação e fiscalização e também o comando do serviço de saúde independentemente se a oferta é feita através de órgão público ou privado. Onde verificasse que:

Art. 197º. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Os demais artigos que se encontram nessa seção não se toram uteis a essa pesquisa, pois detalha como funciona a organização, divisão entre estados e municípios e direcionamento das verbas especifica para a área da saúde dos municípios e prefeituras.

3.2 EDUCAÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) não explora o tema diretamente como apresentado na outra seção, entretanto aborda que o ensino e a educação são fontes para tornar a Declaração justa e viável:

A Assembleia Geral proclama: a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por

assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Na Constituição Federal (BRASIL, 1988) o Capítulo 3 intitulado como Da educação, da cultura e do desporto, apresenta na sua Seção I a educação. Os dois artigos que serão salientados são o 205º e o 206º.

O artigo 205º garante que toda pessoa tem o direito ao ensino escolar e deve ser estimulado pela família e pelo Estado, uma vez que só com a educação a pessoa poderia contribuir de maneira positiva a sociedade e assim seria possível ascender para ter melhores condições e expectativas perante seu futuro. Conforme o artigo diz:

Art. 205º. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Já o artigo 206º aborda como será ministrado o ensino e como as diretrizes irão garantir a igualdade na permanência na escola, liberdade na forma de ensinar e na de aprender, estimular a pesquisa e ativar o pensamento relacionado aos saberes e as demais artes. Também são apresentados os direitos desses professores, sendo possível visualizar nesse trecho extraído:

Art. 206º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União.

3.3 TRABALHO

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU,1948) a questão trabalho é abordada nos artigos 23º e 24º que defendem que as condições de

trabalho devem ser garantidas com a escolha do trabalho que se quer realizar, salário adequado às atividades exercidas que garantam o sustento seu e de sua família, organização de entidades representativas de sua classe. O que pode ser observado no trecho extraído da Declaração sobre os artigos:

Art. 23º. §1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego. § 2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho. § 3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social. § 4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

No artigo 24º que protege o direito a férias proporcionais, limite da jornada de trabalho exercida pelo ser humano além de repouso e atividade para o lazer. Assim como demonstra o artigo citado abaixo:

Art. 24º. Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas. (ONU, 1948)

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) apresenta no Capítulo 2 com o título de direitos sociais. O artigo 7º visa garantir os direitos trabalhistas de trabalhadores urbanos e rurais que visam salário mínimo fixado em lei e justo as atividades desenvolvidas, a demissão sem a justa causa, o recebimento do auxílio aos seus dependentes quando se faz necessário, insalubridade em casos de acidente gerados por falta de equipamentos adequados da empresa, adicional noturno ao salário em comparação a atividades desenvolvidas no período diurno. Conforme apresentado pelo artigo:

Art. 7º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos; II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário; III - fundo de garantia do tempo de serviço; IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo

vedada sua vinculação para qualquer fim; V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho; VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo; VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável; VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria; IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno; X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa; XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei; XII - salário-família para os seus dependentes.

As concepção de Estado ideal da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e da Declaração dos Direitos Humanos (ONU, 1948) são concepções apenas teóricas do que o Estado deveria prover aos seus trabalhadores, mas tal realidade não se torna condizente permitindo brechas para que candidatos façam em suas campanhas políticas propagandas para melhorias em quesitos como saúde e educação nas regiões dos fiéis ou eleitores para angariar mais votos. Com base nos itens expostos aprofundaremos o poder da Bancada Evangélica perante o Estado.

4 A BANCADA EVANGÉLICA

Denominada Frente Parlamentar Evangélica, ou popularmente conhecida como Bancada Evangélica, é um grupo de parlamentares do Congresso Nacional que tem em sua composição políticos de origem religiosa do segmento evangélico, entretanto não são necessariamente do mesmo partido nem da mesma igreja.

Muitos autores, como Oro (2003), Pierucci e Prandi (1995) e Duarte (2012) acham que o fato de a religião estar se aproximando de questões políticas é um tanto perigoso e exige certa cautela, pois como bem sabemos o Brasil é um país laico, ou seja, um país onde várias religiões são aceitas.

4.1 APRESENTAÇÃO DAS IGREJAS

O passo inicial para criação das igrejas evangélicas se deu na revolução protestante protagonizada pelo padre alemão Martinho Lutero. Inconformado com a venda de indulgências, em 31 de outubro de 1517 Lutero pregou em uma igreja da cidade de Wittenberg o seu manifesto com 95 teses. Esse manifesto atacava a Igreja Católica por suas práticas de vendas de indulgências, entre outros procedimentos, como a negociação de cargos eclesiásticos.

O responsável religioso da época, o Papa Leão X, achou uma atitude ofensiva e exigiu que Lutero pedisse desculpas, senão seria condenado por heresia. Entretanto não houve retratação e com isso Lutero rompe de vez com a Igreja Católica. Esses fatos deram início a sua Reforma Protestante que se espalhou pela Europa rapidamente devido à liberdade religiosa que oferecia aos praticantes. Com a liberdade religiosa pregada por Lutero, ocorreu o surgimento de várias correntes religiosas.

Dentre as correntes religiosas as que fazem parte da bancada evangélica são: batista, pentecostais e neopentecostais. A corrente batista já existia quando Martinho Lutero começou a questionar a igreja católica, entretanto, as demais vertentes religiosas só se popularizaram devido à expansão da reforma. Posteriormente à Reforma Protestante foi criada a Igreja Batista.

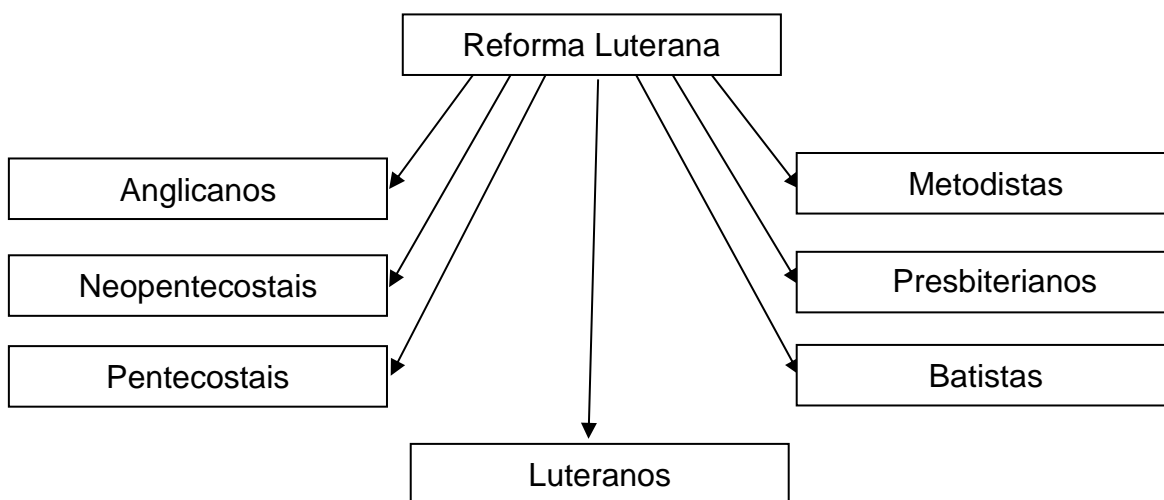
No século XX que surgiram os movimentos pentecostais e neopentecostais. Os pentecostais acreditam na cura a partir da fé e seu surgimento se deu devido à desarmonia entre alguns metodistas. Já os neopentecostais surgiram no final do

século XX com uso de recursos midiáticos e apresentação de cultos espetaculares e realização de exorcismos. Essas vertentes evangélicas têm um forte apelo sobre seus fiéis no direcionamento em quem devem votar (ORO, 2003; PIERUCCI e PRANDI, 1995; DUARTE, 2012).

Para Duarte (2012), os evangélicos usam de Deus para dizer que a política há muito tempo está com Satanás e que eles seriam a sua salvação, ou uma nova política. Eles se propõem a “restaurar a ordem moral cristã através do uso da mídia e da ocupação em cargos políticos, objetivando estabelecer uma dominação cristã do Estado e da vida privada” (DUARTE, 2012).

Abaixo se apresenta o Quadro 1 com todas as correntes originadas da Reforma Protestante.

Quadro 1 - Origem das variações religiosas



Fonte: COTRIM (2002) adaptado pela autora

O Novo Mapa das Religiões (NERI, 2007) aborda que o protestantismo tradicional liberou o cidadão comum da culpa da acumulação do capital privado. As religiões neopentecostais liberaram a acumulação privada de capital através da igreja. O segmento das religiões pentecostais possui maior concentração no Estado do Acre com 24,18% fiéis evangélicos. Já no Estado de Espírito Santo há maior concentração de fiéis das igrejas evangélicas pentecostais tradicionais totalizando 15,09% fiéis.

4.2 COMPOSIÇÃO DA BANCADA

As eleições do período vigente anterior (2014-2018) apresentaram 74 deputados relacionados à Bancada Evangélica (Tabela 1), já o período atual de legislatura (2019-2023) conta com 84 deputados, segundo informações do DIAP e da Câmara dos Deputados. Desses 74 deputados apenas 40 conseguiram se reeleger para a próxima legislatura os outros 44 parlamentares são novos nesse cenário, o que significa um aumento de 13,51% de uma legislatura para outra. Entretanto, como são 513 deputados ao total, o poder da Bancada Evangélica se torna limitado.

Um fato espantoso é que houve votações expressivas nesses candidatos como, por exemplo, o deputado reeleito Eduardo Bolsonaro que obteve 82.224 votos em 2014 e 1.843.735 votos em 2018. Com essa expressiva votação foi o deputado federal com maior votação registrada no Brasil.

Tabela 1 - Deputados da Bancada Evangélica, período 2014-2018 por Estado

| Nome | Partido | Estado |
|--------------------------|---------|--------|
| Ian Rick | PRB | AC |
| JHC | SD | AL |
| Silas Câmara | PSD | AM |
| André Abdon | PRB | AP |
| Erivelton Santana | PSC | BA |
| Irmão Lazaro | PSC | BA |
| Márcio Marinho | PRB | BA |
| Sérgio Brito | PSD | BA |
| Tia Eron | PRB | BA |
| Ronaldo Martins | PRB | CE |
| Ronaldo Fonseca | Pros | DF |
| Manato | SD | ES |
| Max Filho | PSDB | ES |
| Sérgio Vidigal | PDT | ES |
| Fábio Sousa | PSDB | GO |
| João Campos | PSDB | GO |
| Cleber Verde | PRB | MA |
| Eliziane Gama | PPS | MA |
| George Hilton | PRB | MG |
| Leonardo Quintão | PMDB | MG |
| Lincoln Portela | PR | MG |
| Stefano Aguiar | PSB | MG |
| Fábio Garcia | PSB | MT |
| Professor Victório Galli | PSC | MT |
| Josué Bengtson | PTB | PA |

| | | |
|----------------------------|------|----|
| Julia Marinho | PSC | PA |
| Aguinaldo Ribeiro | PP | PB |
| Anderson Ferreira | PR | PE |
| Pastor Eurico | PSB | PE |
| Rejane Dias | PT | PI |
| Christiane Yared | PTN | PR |
| Delegado Francischini | SD | PR |
| Edmar Arruda | PSC | PR |
| Takayama | PSC | PR |
| Toninho Wandscheer | PT | PR |
| Altineu Cortes | PR | RJ |
| Arolde de Oliveira | PSD | RJ |
| Aureo | SD | RJ |
| Benedita da Silva | PT | RJ |
| Cabo Daciolo | PSOL | RJ |
| Clarissa Garotinho | PR | RJ |
| Eduardo Cunha | PMDB | RJ |
| Ezequiel Teixeira | SD | RJ |
| Francisco Floriano | PR | RJ |
| Marcos Soares | PR | RJ |
| Roberto Sales | PRB | RJ |
| Rosangela Gomes | PRB | RJ |
| Sóstenes Cavalcante | PSD | RJ |
| Washington Reis | PMDB | RJ |
| Antônio Jácome | PMN | RN |
| Lindomar Barbosa Alves | PMDB | RO |
| Marcos Rogério | PDT | RO |
| Nilton Capixaba | PTB | RO |
| Carlos Andrade | PHS | RR |
| Jhonatan de Jesus | PRB | RR |
| Carlos Gomes | PRB | RS |
| Onyx Lorenzoni | DEM | RS |
| Ronaldo Nogueira | PTB | RS |
| Geovania de Sá | PSDB | SC |
| Laércio Oliveira | SD | SE |
| Pastor Jony | PRB | SE |
| Antônio Bulhões | PRB | SP |
| Bruna Furlan | PSDB | SP |
| Edinho Araújo | PMDB | SP |
| Eduardo Bolsonaro | PSC | SP |
| Jefferson Campos | PSD | SP |
| Jorge Tadeu Mudalen | DEM | SP |
| Missionário José Olímpio | PP | SP |
| Pastor Gilberto Nascimento | PSC | SP |
| Pastor Marco Feliciano | PSC | SP |
| Paulo Freire | PR | SP |
| Roberto Alves | PRB | SP |
| Roberto de Lucena | PV | SP |

| | | |
|-------------------|-----|----|
| Vinicius Carvalho | PRB | SP |
|-------------------|-----|----|

Fonte: DIAP (2018) elaborado pela autora

Na Tabela 2 estão listados os 40 deputados que conseguiram obter a reeleição para o período vigente de legislatura (2019-2023).

Tabela 2 - Deputados reeleitos, período 2014-2018, por Estado

| Nome | Partido | Estado |
|----------------------------|---------|--------|
| Ian Rick | PRB | AC |
| JHC | SD | AL |
| Silas Câmara | PSD | AM |
| André Abdon | PRB | AP |
| Márcio Marinho | PRB | BA |
| Sérgio Brito | PSD | BA |
| Sérgio Vidigal | PDT | ES |
| João Campos | PSDB | GO |
| Cleber Verde | PRB | MA |
| Eliziane Gama | PPS | MA |
| Lincoln Portela | PR | MG |
| Stefano Aguiar | PSB | MG |
| Aguinaldo Ribeiro | PP | PB |
| Pastor Eurico | PSB | PE |
| Rejane Dias | PT | PI |
| Christiane Yared | PTN | PR |
| Toninho Wandscheer | PT | PR |
| Altineu Cortes | PR | RJ |
| Arolde de Oliveira | PSD | RJ |
| Aureo | SD | RJ |
| Benedita da Silva | PT | RJ |
| Clarissa Garotinho | PR | RJ |
| Rosângela Gomes | PRB | RJ |
| Sóstenes Cavalcante | PSD | RJ |
| Marcos Rogério | PDT | RO |
| Jhonatan de Jesus | PRB | RR |
| Carlos Gomes | PRB | RS |
| Onyx Lorenzoni | DEM | RS |
| Geovania de Sá | PSDB | SC |
| Laércio Oliveira | SD | SE |
| Bruna Furlan | PSDB | SP |
| Eduardo Bolsonaro | PSC | SP |
| Jefferson Campos | PSD | SP |
| Missionário José Olímpio | PP | SP |
| Pastor Gilberto Nascimento | PSC | SP |
| Pastor Marco Feliciano | PSC | SP |
| Paulo Freire | PR | SP |
| Roberto Alves | PRB | SP |
| Roberto de Lucena | PV | SP |

| | | |
|-------------------|-----|----|
| Vinicius Carvalho | PRB | SP |
|-------------------|-----|----|

Fonte: DIAP (2018) elaborado pela autora

Na Tabela 3 estão listados os 44 deputados que conseguiram ingressar nas últimas eleições no setor político para a legislatura (2019-2023) e são os novos integrantes da Bancada Evangélica.

Tabela 3 - Novos deputados eleitos da Bancada Evangélica, período 2019 a 2023, por Estado

| Nome | Partido | Estado |
|-------------------------|---------|--------|
| Pastor Manuel Marcos | PRB | AC |
| Severino Pessôa | PRB | AL |
| Aline Gurgel | PRB | AP |
| Pastor Sargento Isidoro | AVANTE | BA |
| Alex Santana | PDT | BA |
| Pastor Abilio Santana | PHS | BA |
| Dr. Jaziel | PR | CE |
| Heitor Freire | PSL | CE |
| Julio Cesar | PRB | DF |
| Lauriete | PR | ES |
| Dra. Soraya Manato | PSL | ES |
| Glaustin da Fokus | PSC | GO |
| Pastor Gildenemyr | PMN | MA |
| Lucas Gonzalez | NOVO | MG |
| Gilberto Abramo | PRB | MG |
| Léo Motta | PSL | MG |
| Rose Modesto | PSDB | MS |
| Jose Medeiros | PODE | MT |
| Olival Marques | DEM | PA |
| Vavá Martins | PRB | PA |
| Paulo Bengtson | PTB | PA |
| Bispo Ossesio | PRB | PE |
| Andre Ferreira | PSC | PE |
| Margarete Coelho | PP | PI |
| Dra. Marina | PTC | PI |
| Aroldo Martins | PRB | PR |
| Felipe Francischinl | PSL | PR |
| Daniela do Waguinho | MDB | RJ |
| Wladimir Garotinho | PRP | RJ |
| Otoni de Paula | PSC | RJ |
| Flordelis | PSD | RJ |
| Chris Tonietto | PSL | RJ |
| Marcel Van Hattem | NOVO | RS |
| Liziane Bayer | PSB | RS |
| Lucas Redecker | PSDB | RS |
| David Soares | DEM | SP |
| Policial Katia Sastre | PR | SP |

| | | |
|----------------------|-----|----|
| Marcos Pereira | PRB | SP |
| Maria Rosas | PRB | SP |
| Milton Vieira | PRB | SP |
| Rosana Valle | PSB | SP |
| Cezinha de Madureira | PSB | SP |
| Joice Hasselmann | PSL | SP |
| Eli Borges | SD | SP |

Fonte: DIAP (2018) elaborado pela autora

Apenas o estado do Rio Grande do Norte não possui representantes na Bancada Evangélica e anteriormente contava apenas com um deputado (Antônio Jácome) no período de 2014 a 2018.

O crescimento dos evangélicos na esfera política se deu por suas propagandas aos fiéis baseadas no apelo à imagem de salvação e na expulsão dos demônios. Conforme Almeida (2017), os evangélicos:

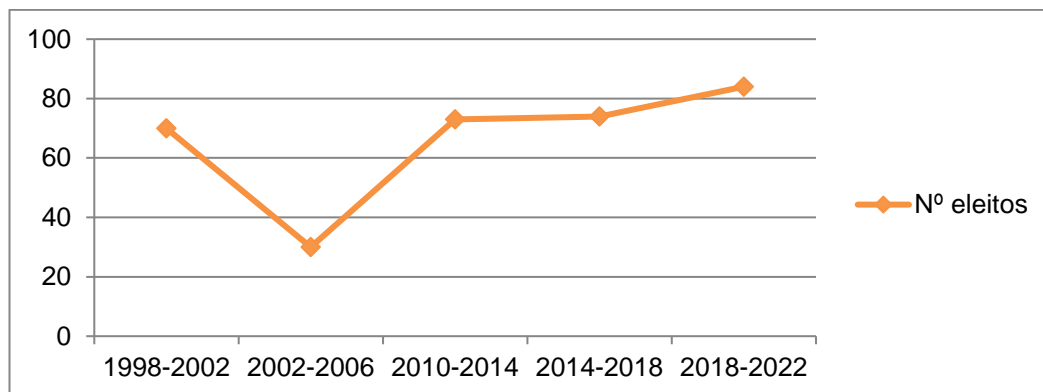
Têm demonstrado forte capacidade de indução do voto, mais do que qualquer outra religião no país. Se voto é confiança, o vínculo religioso entre candidato e eleitor a atesta. Isso não significa que eles só votem nos “irmãos de fé, mas o vínculo é expressivo tanto na eleição proporcional como na majoritária.

Já para Machado (2012), o universo evangélico não seria tão coeso e assim levaria a fragmentação das instituições evangélicas. A disputa gerada nesse universo tenderia em aumentar a competição por fiéis. Essa disputa, para Machado (2012):

Tem favorecido não só a expansão do número de templos, pastores e fiéis, como também o lançamento de um grande número de candidaturas de religiosos e leigos das mais diferentes estruturas eclesiais. Muitas denominações interpretam a participação na política partidária e nas disputas eleitorais como fundamentais à ampliação e ao fortalecimento de suas respectivas igrejas no campo evangélico e frente ao grupo confessional hegemônico no país.

É possível verificar a partir de o Gráfico 1 a alteração do número de políticos na Bancada Evangélica no decorrer das eleições:

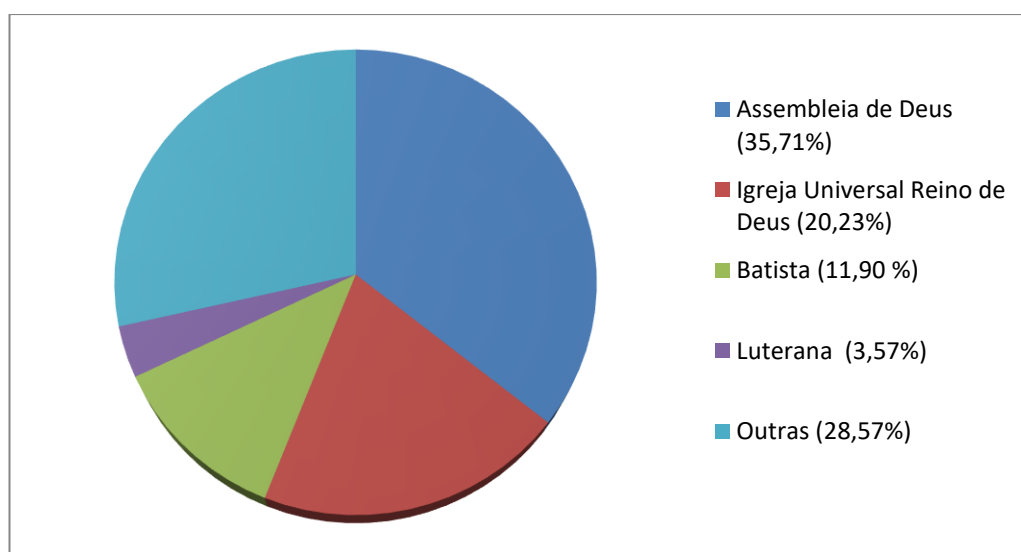
Gráfico 1 - Evolução dos candidatos na Bancada Evangélica até a eleição de 2018



Fonte: DIAP (2018) elaborado pela autora

No Gráfico 1 é possível verificar que a Bancada Evangélica sofreu uma queda na eleição de 2002, recuperando-a nas eleições de 2010. Já no Gráfico 2, abaixo, é possível perceber-se quais as igrejas evangélicas possuem mais representantes na Câmara dos Deputados. As igrejas neopentecostais como Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Internacional da Graça de Deus, Igreja Renascer em Cristo, Igreja Batista Nacional, Igreja Fonte da Vida de Adoração, Igreja Mundial do Poder de Deus, entre outras, apesar de utilizarem-se das mídias e grandes espetáculos religiosos, ainda possuem uma parcela pequena de deputados. Já as pentecostais, como a Assembleia de Deus, conseguiram abocanhar uma parcela maior de representantes no cenário político.

Gráfico 2 - Relação das igrejas na bancada de 2019



Fonte: DIAP (2018) elaborado pela autora

Para Machado (2012), o sucesso apresentado pelos candidatos evangélicos nas disputas eleitorais deve-se à criação de lideranças evangélicas que levariam sua influência para esfera política também. Isso já era perceptível quando Machado (2012) diz:

Desde os anos 1980 (...)os grupos evangélicos mais competitivos e com maior capacidade de (transferiram) suas influências da esfera religiosa para a esfera política. Um dos pontos mais importantes talvez tenha sido a adoção do modelo corporativo de representação política com o lançamento de candidaturas oficiais por parte da Igreja Universal do Reino de Deus.

Para Bohn (2004), quando se trata de grau de exposição religiosa, os fiéis evangélicos sofrem maior influência por frequentarem os cultos religiosos com maior assiduidade. As pessoas do segmento evangélico não fazem muito uso de recursos de massa como, por exemplo, a televisão ou o rádio. Devido a essa exposição ser baixa o público evangélico se torna alvo de manipulação pelos líderes da comunidade evangélica. Para Bohn (2004), esse fato torna os eleitores evangélicos facilmente influenciados nos setores políticos e eleitorais. Além disso, o autor observa que se a Bancada Evangélica se mostrasse mais unida em todos os assuntos de interesse dos evangélicos certamente teria uma clientela significava nas eleições.

5 VOTAÇÃO

Durante o período de 2014 a 2018 a Câmara dos Deputados votou em diversas pautas. Dentre todas essas foram selecionadas quatro votações diretamente associadas a temas econômicos que afetam os direitos dos trabalhadores ou a causas sociais, com o intuito de verificar se a Frente Parlamentar Evangélica está realmente coesa com o que defende.

Duarte (2012) salienta que os evangélicos enquanto políticos utilizam da religião como forma de ascensão política, através de realização de estratégias direcionadas a seu público evangélico. Esse direcionamento se dá pela defesa da moral e integridade da família tradicional, mesmo que para conseguir maioria em votações usem de “acordos, arranjos, favores, pedidos, promessas, articulações, manipulações, acusações, barganhas” (DUARTE, 2012).

5.1 JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS

Grande parte das votações escolhidas aborda temas com impacto econômico e seu efeito sobre o trabalhadores, com exceção da PEC 171/1993 popularmente conhecida pelo tema da redução da idade penal, que trata de uma abordagem mais social, pois tende a criminalizar crianças de 16 a 17 anos em casos de crimes hediondos.

A PEC 171 apresentou a Emenda Aglutinativa 16 que contradiz o artigo 104º do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), que determina que menores de 18 anos sejam considerados crianças e por isso são inimputáveis penalmente, ou seja, não podem sofrer nenhum tipo de penalidade. Conforme destacado:

Art. 104º. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei. Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato. (BRASIL, 1990)

Entretanto, caso a criança violasse alguma regra ou lei imposta, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL,1990) possui o artigo 101º que estabelece algumas medidas a serem impostas como forma de “punição” ou tratamento:

Art. 101º. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; ~~IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente~~²; IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; ~~VII - abrigo em entidade~~; VII - acolhimento institucional; ~~VIII - colocação em família substituta~~; VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; IX - colocação em família substituta.

A escolha dessa votação referente a Emenda Aglutinativa 16 está embasada no fato que já existe um estatuto destinado a crianças infratoras. Será que tal Emenda Aglutinativa 16 que pretende reduzir a idade penal de 18 para 16 anos em caso de crimes hediondos, de homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte irá realmente contribuir para diminuir os crimes cometidos por jovens menores de 18 anos?

Já quando se trata de fatores econômicos, as votações selecionadas são: reforma trabalhista, reajuste do salário mínimo e o limite de gastos em determinados setores por vinte anos. Essas votações tendem a deixar o trabalhador com baixas expectativas de melhoras trabalhistas, estabilidade na atividade executada ou ainda na qualidade dos serviços públicos de saúde e educação prestados

A ausência de perspectiva de reajuste do salário mínimo, somada à insegurança no mercado de trabalho cria um ambiente social e político instável. Caso ocorresse o aumento do salário sem o correspondente aumento nos preços dos produtos de primeira necessidade, os trabalhadores poderiam adquirir maior quantidade de bens de consumo, o que contribuiria para diminuir a instabilidade social e política no país.

Já a limitação de despesas federais irá afetar a população mais pobre, que depende do sistema público de saúde e educação, ou seja, será mais prejudicada

² Estes itens foram alterados ou substituídos pelos parlamentares nos governos por isso se encontram riscados.

com o congelamento dos gastos do Governo do que as classes mais privilegiadas que possuem recursos financeiros para pagar escolas e planos de saúde privados. Além disso, o reajuste do salário mínimo só poderá ser feito com base na inflação. Isso atingirá diretamente o rendimento do trabalhador que tem o seu ganho atrelado ao salário mínimo.

Abaixo estão elencadas as propostas que foram aprovadas ou não pelos deputados. A Reforma Trabalhista – Projeto de Lei (PL) 6.787/2016 tem como proposta: flexibilização de direitos trabalhistas previstos legalmente, protegidos apenas os que estão escritos na Constituição Federal; ampliação das possibilidades de terceirização e pejetização (contratação do trabalhador como pessoa jurídica e sem vínculo empregatício); criação de novas formas de contratação, especialmente o autônomo exclusivo e o intermitente; restrições de acesso à Justiça do Trabalho; retirada de poderes, atribuições e prerrogativas das entidades sindicais; universalização da negociação coletiva sem o limite ou a proteção da lei; e autorização de negociação direta entre patrões e empregados para redução ou supressão de direitos.

Já a Medida Provisória (MP) 672/2015, que tinha como sugestão o reajuste do salário mínimo, teve três emendas apresentadas: a Emenda 65 pretendia incluir a média inflacionária dos últimos cinco anos, quando ela for maior que o Produto Interno Bruto (PIB) do ano referência, como parâmetro de acréscimo da política de valorização do salário mínimo. A Emenda 107 queria garantir percentual mínimo de 2% de reajuste e pôr fim a Emenda 48, através da qual se desejava garantir percentual mínimo de 1% de reajuste do salário mínimo.

A Emenda 16, que foi encabeçada pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), pretendia suprimir dispositivo que determinava que os índices de aumento do salário mínimo fossem publicados por decreto do Poder Executivo anualmente. Já a Aglutinativa 1 possibilitaria o reajuste de aposentadorias acima do salário mínimo.

A PEC 241/2016 instituiu o novo regime fiscal e estabeleceu um teto de gastos, por 20 anos, dos investimentos públicos. O mecanismo determina que, a partir de 2018, as despesas federais só poderão aumentar de acordo com a inflação acumulada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

5.2 PARTICIPAÇÃO DA BANCADA EVANGÉLICA

Iniciemos pelas votações que não têm um impacto econômico, mas social, como a PEC 171/1993 que teve aprovação da emenda aglutinativa 16. Sua aprovação no plenário foi com 323 votos e rejeição de 155 votos e 1 abstenção. Tal emenda, de autoria dos deputados Rogério Rosso (PSD-DF) e André Moura (PSC-SE), prevê a redução da idade penal de 18 para 16 anos em caso de crimes hediondos, de homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte. A aprovação da emenda aglutinativa 16 obteve 323 votos favoráveis que representa 67,3% dos votos totais da Câmara dos Deputados, desses apenas 53 votos foram de deputados da Bancada Evangélica representando 16,40%. Considerando o total de deputados contrários foram de 32,3% e sendo apenas 5,18% dos votos são da Bancada Evangélica. A votação apresentou duas abstenções que totalizaram 0,4% dos votos totais. A Tabela 4 mostra como os deputados da bancada votaram em comparação aos demais deputados presentes na votação.

Tabela 4 - Votação PEC 171/1993

| PEC 171/1993 | 2º turno | Emenda aglutinativa 16 |
|---------------------------------|----------|------------------------|
| Bancada favoráveis | 51 | 53 |
| Bancada não favoráveis | 9 | 9 |
| Demais deputados favoráveis | 269 | 270 |
| Demais deputados não favoráveis | 143 | 146 |

Fonte: Câmara dos Deputados, resultado das votações e lista de presença elaborado pela autora

Quando se trata das votações com impactos econômicos que tendem a prejudicar o acesso à educação e saúde de qualidade dos mais necessitados, aumento da desigualdade patrão e funcionário e a falta de reajuste no salário mínimo a Bancada Evangélica se mostra bem favorável. Referente à Reforma Trabalhista, PL 6.787/2016, teve aprovação de 296 deputados e rejeição de 177. Dos 296 deputados que aprovaram, 37 eram da bancada enquanto dos 177, apenas 22 deputados eram da bancada. A proposta da reforma foi do deputado Rogério Marinho (PSDB-RN). A Tabela 5 demonstra como deputados da bancada votaram levando em consideração os demais deputados presentes.

Tabela 5 - Votação PL 6.787/2016

| PL 6787/2016 | 2º turno |
|---------------------------------|----------|
| Bancada favoráveis | 37 |
| Bancada não favoráveis | 22 |
| Demais deputados favoráveis | 259 |
| Demais deputados não favoráveis | 155 |

Fonte: Câmara dos Deputados, resultado das votações e lista de presença elaborado pela autora

Nessa votação os votos totais dos deputados favoráveis a PL 6.787/2016 representam 62,6%, já os contrários atingiram 37,4%. Os 37 a favor representam 62,72% de todos os deputados da bancada que votaram e os 22 que votaram contra representam 37,28%. Como se vê, a maioria da bancada evangélica votou a favor da Reforma Trabalhista.

A PEC 241/2016 foi uma das votações mais tumultuadas, gerando greves, manifestações e ocupações em faculdades federais espalhadas pelo Brasil. Sendo de autoria do Poder Executivo, foi aprovada em 1º turno com 366 votos a 111. Os 54 deputados que votaram a favor representam 90% dos deputados da bancada evangélica que votaram e os 6 representam somente 10%. Ou seja, a imensa maioria dos deputados da bancada evangélica votou a favor da PEC 24. Como já era de se esperar, foi aprovada também no 2º turno com 359 votos contra 116. Sendo 55 votos favoráveis da Bancada Evangélica e 9 contra a PEC 241/2016.

No 2º turno os votos negativos representaram 24,3%, os favoráveis 75,3% e as abstenções 0,4%. Nesses percentuais os deputados evangélicos representaram 15,3% dos favoráveis e 7,76% contrários a PEC 241/2016.

A Emenda 19, de autoria do Partido dos Trabalhadores, tinha como proposta tornar mais branda tal medida a onde pretendia excluir do teto de gastos as despesas com saúde, inclusive os percentuais mínimos de aplicação, segundo o artigo 198º da Constituição Federal, assistência social e educação, até os percentuais mínimos de aplicação, conforme o artigo 212º da Constituição Federal. No entanto a emenda foi rejeitada, por 303 votos a 103. Dos 103 votos apenas 6 votos vieram de deputados da Bancada Evangélica, o que é 1,48% dos votos favoráveis e 10,83% dos votos contrários.

A participação da Bancada Evangélica nessa PEC foi de grande ajuda para que a proposta fosse aprovada já que grande parte dos deputados votou contra os trabalhadores em todas as medidas, conforme apresentado na Tabela 6:

Tabela 6 - Votação PEC 241/2016

| PEC 241/2016 | 1º turno | 2º turno | Emenda 19 |
|---------------------------------|----------|----------|-----------|
| Bancada favoráveis | 54 | 55 | 6 |
| Bancada não favoráveis | 6 | 9 | 44 |
| Demais deputados favoráveis | 312 | 304 | 97 |
| Demais deputados não favoráveis | 105 | 107 | 259 |

Fonte: Câmara dos Deputados, resultado das votações e lista de presença elaborado pela autora

A MP 672/2015 trata sobre o reajuste do salário mínimo. Para essa medida provisória foram apresentadas diversas emendas, conforme já citado. As emendas que poderiam beneficiar um maior número de trabalhadores foram rejeitadas, ao contrário da Aglutinativa 1, que garante o aumento de aposentadorias acima do salário mínimo, garantindo assim o aumento das aposentadorias dos próprios deputados.

A Aglutinativa 1 teve 53% de aprovação, 46% de rejeição e 1% de deputados se abstiveram da votação. Dentro da Bancada Evangélica 33 deputados votaram a favor, representando 16,02%, e 19 votaram contrários, sendo 10,61% dos votos contrários. Na Emenda 16 o total de rejeição foi 65,3%, 34,4% de aprovação e 0,3% de abstenção. Considerando a Bancada Evangélica, os votos favoráveis foram 18,4% e contrários 10,5%. Enquanto isso na Emenda 65 obteve 29,9% de deputados favoráveis em comparação a 70,1% de contrários, isso já dentro da Bancada Evangélica se mostrou mais equilibrado já que 16,81% votaram sim e 11,8% votaram não.

A Emenda 107 obteve aprovação de 40,5% e rejeição de 59,2% enquanto a Emenda 48 foi aprovada por 40,6% dos deputados e rejeitada por 59,4%. Essas possuíram as votações mais semelhantes entre as emendas. A Emenda 107 apresentou 17,9% de deputados da Bancada Evangélica a favor e 12,3% de contrários, já a Emenda 48 obteve apoio de 17,4% da Bancada Evangélica e 11,86% contrários. Conforme apresentado na Tabela 7, as emendas apresentaram empate nas votações dos deputados da bancada.

Tabela 7 - Votação MP 672/2015

| MP 272/2015 | Aglutinativa 1 | Emenda 16 e 65 | Emenda 107 e 48 |
|---------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| Bancada favoráveis | 33 | 23 E 20 | 28 E 28 |
| Bancada não favoráveis | 19 | 25 E 33 | 28 E 28 |
| Demais deputados favoráveis | 173 | 102 E 99 | 128 E 133 |
| Demais deputados não favoráveis | 160 | 212 E 246 | 200 E 208 |

Fonte: Câmara dos Deputados, resultado das votações e lista de presença elaborado pela autora

Verificando a participação num processo de votação anterior, verificou-se que a Bancada Evangélica durante o processo de impeachment de Dilma Rousseff se mostrou coesa:

Pois dos 81 deputados que compõem a Frente Parlamentar Evangélica, também conhecida como Bancada Evangélica, um (deputado) não compareceu e 75 votaram a favor da admissibilidade do impeachment. Em termos relativos, o encaminhamento do processo de admissibilidade do impeachment da presidente Dilma pelos votantes foi de 93,8% entre os evangélicos e de 67,7% entre os não evangélicos; no total, 71,8%. Com uma porcentagem tão expressiva, os evangélicos marcaram sua diferença (PRANDI e CARNEIRO, 2018).

Isso deveria explicar como os evangélicos inseridos na política podem influenciar tanto positivamente como negativamente, mas conforme as votações escolhidas, com exceção da PL 6787/2016, a bancada se mostrou sempre mais conservadora que os demais deputados do plenário.

5.3 ANÁLISE DA VOTAÇÃO PELA BANCADA

Para alguns autores, a bancada, apesar de ser denominada Bancada Evangélica, pelo fato dos deputados partilharem de uma postura religiosa quando a questão é votação, não se mostra coesa, com exceção de assuntos que vão contra a “moral e os bons costumes” (BORGES, 2009; PRANDI e CARNEIRO, 2016; BOHN, 2004). Fato que é verificado já que a bancada apresentou divisão dos votos nas votações selecionadas.

Como pudemos observar nos dados expostos acima, a maioria dos deputados da Bancada Evangélica votou a favor das medidas que retiram direitos trabalhistas, do aumento salarial e medidas que congelam os gastos governamentais por 20 anos, fato que é repetido quando se trata da diminuição da maioridade penal.

Já quando a votação se refere em aumentar as aposentadorias acima do salário mínimo apenas 19 candidatos da Bancada Evangélica se mostraram contrários a Emenda Aglutinativa 1, conforme analisado na Tabela 6 (p. 38).

De fato, conforme analisado por Gerbase (2017):

Os candidatos evangélicos se inserem na política através de um discurso de representatividade de um importante grupo social, os evangélicos, e de laicidade do estado, que defende a harmonização de todas as religiões, não apenas da pertencente ao status quo, que, no Brasil, é o catolicismo. A ação política mostrou-se frequentemente difusa e unificada apenas a partir de temas chave.

A Bancada Evangélica sempre se colocou como defensora da família, da justiça, da moral e dos bons costumes. Mas a realidade se mostrou bem inversa à propaganda vendida por tais deputados. A bancada sempre votou a favor das reformas antipopulares, prejudicando mais as famílias de trabalhadores brasileiros.

Um dos deputados mais bem votados o Pastor Marco Feliciano, que era o líder do PSC na Câmara dos Deputados. Para mostrar como a PEC 241/2016 era necessária, Feliciano utilizou uma comparação com as famílias e suas atitudes que necessitam colocar as contas em dia:

Qualquer um de nós, cidadão e trabalhador brasileiro comprometido em honrar seus compromissos, sabe que não se pode gastar mais do que se ganha. Não faz sentido mantermos o crescimento das despesas em total desencontro com o crescimento das receitas³.

Segundo o deputado Marco Feliciano, a PEC 241/2016 vai permitir recuperar a economia e voltar a crescer: “A recuperação da economia resultará em maior arrecadação dos estados e municípios, o que, conseqüentemente, refletirá em mais recursos para esses dois setores fundamentais”.

Sobre a reforma trabalhista ou PL6787/2016, para o até então deputado Eduardo Cunha a sua aprovação deixaria a busca por trabalho, que já estava difícil, ainda pior.

O até então presidente da Câmara, o deputado Eduardo Cunha, considera a MP 672/2015 "um ato contra o trabalhador". Para o deputado a aprovação da medida teria passado dos seus limites. Além de causar prejuízo a grande parte da população do país, teria sido feita de forma equivocada. Não se tratando de proteger os aposentados, se trataria de uma correção salarial a todos os aposentados.

A PEC 171/1993 de autoria de um dos membros da Bancada Evangélica, o deputado Marcos Rogério, que votou separado, acredita que a redução da maioria penal terá como finalidade evitar que jovens cometam crimes na certeza da falta de repreensão. Para ele a idade para a imputação penal não é imutável. O deputado não veria problema na alteração de uma cláusula pétrea porque seria o direito da sociedade realizar as devidas alterações que achasse necessário, mas

³ Entrevista dada ao site Gospel+, em 27 de outubro de 2016

considerando certos limites, e que tais alterações poderiam ser verificadas e analisadas pelos demais deputados.

Apesar da bancada não se mostrar unânime nas votações, a maioria votou por causas antipopulares. O que se torna extremamente contraditório, já que os temas selecionados não deveriam ter aprovação da Bancada Evangélica, já que eles dizem defender o bem ao próximo, a integridade, a moral e, claro, os bons costumes. As votações selecionadas têm como pauta manter os trabalhadores em condições de trabalho, de saúde e educação desfavoráveis e punição aos adolescentes “pecadores”, o que mostra que seus votos não condizem com os ideais religiosos, mas sim com interesse partidário ou não seria o interesse de uma classe, a classe dominante .

Como salientado por Bonhoeffer (2015) ninguém poderia se proclamar como autoridade de um discurso ético sem ser o “escolhido”. Segundo ainda o autor seria uma tendência posta de cima para baixo. Seguindo tal lógica, apenas o Papa estaria abaixo de Deus e poderia então anunciar discursos éticos. Ou seja, considerando as observações de Bonhoeffer (2015), a Bancada Evangélica não seria digna de fazer julgamentos éticos cristãos.

Apesar da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) defenderem que o Estado teria que promover todas as ações necessárias para o bem comum, conforme salientado por Coutinho (2008), o Estado capitalista seria uma encarnação formal e alienada do suposto interesse burguês. Esse interesse burguês seria favorável à aprovação das medidas contra os trabalhadores.

Isso que nem se tratam temas “polêmicos” por não estarem envolvendo assuntos como: a orientação sexual, aborto, igualdade feminina ou os direitos dos LGBTs. Tais temas são amplamente “combatidos” pela Bancada Evangélica em outras votações, pois seriam prejudiciais para manter os ensinamentos bíblicos ou influenciariam as pessoas para “coisas demoníacas”.

Apesar de Marx ver o Estado burguês como um mantenedor dos interesses burgueses, coisa que se perpetua até hoje, o que se confirma ao analisar as votações escolhidas é que a Bancada Evangélica só votou conforme interessava a burguesia.

6 CONCLUSÃO

Apesar de possuir um poder limitado perante os demais deputados. O debate atual sobre a Bancada Evangélica, que tem uma recuperação no seu crescimento a partir das eleições de 2010, merece nossa devida atenção, pois seu aumento de representantes se deve a venda de uma imagem aos fiéis de que são os representantes da moral, da ética e dos bons costumes, e que seriam os defensores dos mais “necessitados”.

Tal imagem vendida não se mostra coerente com a maioria dos deputados da Bancada Evangélica, pois ao serem analisados nas votações selecionadas, os votos se mostram contra a maioria, ou seja, desfavorecendo os necessitados que dizem defender, até mesmo burlando conceitos éticos teológicos como os de Bonhoeffer, segundo o qual só se poderia saber as dificuldades dos trabalhadores se vivesse como eles e não em um aspecto de bonança financeira.

Assim, esse trabalho buscou analisar como a bancada votava em temas de caráter econômico e social e como tais projetos ou medidas irão afetar a população trabalhadora no seu cotidiano. É possível verificar que as questões espirituais dos deputados não foram colocadas na balança e sim apenas seus interesses partidários e de classe ou combinações políticas.

Por todas essas razões acima elencadas, conclui-se que a Bancada Evangélica se contradiz demasiadamente quando as pautas são temas de impacto econômico para a população ou de causas sociais, visto que a Frente Parlamentar Evangélica votou favoravelmente em medidas antipopulares.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. A onda quebrada - evangélicos e conservadorismo. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 50, jun. 2017.

BOHN, S. R. Evangélicos no Brasil. Perfil socioeconômico, afinidades ideológicas e determinantes do comportamento eleitoral. Campinas: **Opinião Pública**, Campinas, v. 10, n. 2, out. 2004, p. 288-338.

BONHOEFFER, D. **Ética**. 11 ed. São Leopoldo: Editora Sinodal, 2015, 248 p.

BONHOEFFER, D. **Resistência e submissão**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

BORGES, T. D. Identidade política evangélica e os deputados estaduais brasileiros. **Perspectivas**, São Paulo, v. 35, jan./jun. 2009, p. 149-171.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 12 jan. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 29 mai. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Resultado das votações e lista de presença**.

Disponível em: <[http://www2.camara.leg.br/atividade-](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/resultadoVotacao)

[legislativa/plenario/resultadoVotacao](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/resultadoVotacao)>. Acesso em: 20 dez. 2018.

CÂMARA, U. F. S. A ética da responsabilidade em Bonhoeffer: o desafio de encarar as demandas éticas do mundo moderno. **Revista Via Teológica**, Curitiba, v. 8, 2003, p. 51-71.

COTRIM, G. **História global: Brasil e geral**. Vol. único. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

COUTINHO, C. N. **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. 3 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008, 160 p.

COWAN, B. A. “Nosso Terreno” crise moral, política evangélica e a formação da ‘Nova Direita’ brasileira. **Revista Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 30, n. 52, jan./abr. 2014, p. 101-125.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR - DIAP.

Eleições 2018: Bancada Evangélica cresce na Câmara e no senado, 2018

Disponível em: <[https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/28532-](https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/28532-eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado)

[eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado](https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/28532-eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado)>. Acesso em: 20 nov. 2018.

DUARTE, T. A participação da frente parlamentar evangélica no legislativo brasileiro: ação política e (in)vocação religiosa. **Revista Ciências Sociais e Religião**, Porto Alegre, v. 14, n. 17, jul./dez. 2012, p. 53-76.

DW. **A nova cara das bancadas do boi, da bala e da Bíblia**, 2018. Disponível em: <<https://www.msn.com/pt-br/noticias/eleicoes/a-nova-cara-das-bancadas-do-boi-da-bala-e-da-b%C3%ADblia/ar-BBOel7n?li=AAhP7ct&ocid=mailsignout>>. Acesso em: 03 nov. 2018.

EL PAIS. **As mudanças do mapa brasileiro do voto em 16 anos**, 2018. Disponível em: <https://www.msn.com/pt-br/noticias/eleicoes/as-mudan%C3%A7as-do-mapa-brasileiro-do-voto-em-16-anos/ar-BBO3ml0?li=AAggXC1&&ocid=NL_PTBR_A1_20181012_1_1> Acesso em: 02 nov. 2018.

ENGELS F. Carta para Joseph Bloch. **Marxists**, 2009. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1890/09/22.htm>>. Acesso em: 20 mai. 2019.

ÉPOCA NEGÓCIOS ONLINE. **Os deputados federais mais votados em 2014**, 2014. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Informacao/Resultados/noticia/2014/10/os-deputados-federais-mais-votados-em-2014.html>>. Acesso em: 11 out. 2018.

EXAME. **13 tuites polêmicos do pastor e deputado Marco Feliciano**, 2013. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/15-tuites-polemicos-do-pastor-e-deputado-marco-feliciano/>>. Acesso em: 21 jan. 2019.

GERBASE, I. **Religião, política e mídia: as eleições municipais brasileiras de 2016 em páginas de notícias gospel no Facebook**. Porto Alegre: [s.n.], 2017. 123 p. Monografia (Graduação) – Curso de Políticas Públicas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

GOSPEL+. **Feliciano comemora aprovação da PEC 241 e diz que votar contra seria irresponsabilidade**, 2016. Disponível em: <<https://noticias.gospelmais.com.br/feliciano-votar-contra-pec-241-seria-irresponsabilidade-86413.html>>. Acesso em: 21 jan. 2019.

MACHADO, M. C. Religião, cultura e política. **Revista Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, 2012, p. 29-56.

MARX, K. Glosas Marginais ao Programa do Partido Operário Alemão. **Marxists**, 2009. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1875/gotha/gotha.htm#i4>>. Acesso em: 20 mai. 2019.

MARX, K.; ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. **Marxists**, 2005. Disponível em:

<<https://www.marxists.org/portugues/marx/1848/ManifestoDoPartidoComunista/index.htm>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

MARXI, K. Para a Crítica da Economia Política. **Marxists**, 2007. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1859/01/prefacio.htm>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

NERI, M. **Novo mapa das religiões**. Rio de Janeiro: Centro de Políticas Sociais/FGV, 2011, 70 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.html>. Acesso em: 12/01/ 2019.

ORO, P. A política da igreja universal e seus reflexos nos campos religioso e político brasileiros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 53, out. 2003.

PIERUCCI, A. F.; PRANDI, R. Religiões e voto: a eleição presidencial de 1994. **Opinião Pública**, Campinas, v. 3, n. 1, mai. 1995, p. 32-63.

PINTO, L. F. **Cultura política democrática e pentecostalismo: afinal, a religião faz diferença?** Porto Alegre: [s.n.], 2013. 60 p. Monografia (Graduação) – Curso de Jornalismo, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

PRANDI, R.; CARNEIRO, J. L. Em nome do Pai. Justificativas do voto dos deputados federais evangélicos e não evangélicos a abertura do impeachment de Dilma Rousseff. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 33, n. 96, 2018.

SANT'ANA, R. O som da Marcha: evangélicos e espaço público na Marcha para Jesus. **Revista Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, 2014, p. 210-231.

SILVA, M. E. O Estado em Marx e a teoria ampliada do Estado em Gramsci. In: **4º Colóquio Marx e Engels**, Vol. 1, São Paulo, 2005, p. 2-10.

ZEFERINO, J. Karl Barth: uma breve introdução a seu pensamento no horizonte da ética teológica. **Revista de Cultura Teológica**, São Paulo, v. 25, n. 89, jan./jun. 2017, 12 p.

ANEXOS

Tabela 8 - PEC 171/1993

| Deputado (a) | Estado | 2º turno | Emenda aglutinativa 16 |
|--------------------------|--------|----------|------------------------|
| Ian Rick | AC | Sim | Sim |
| JHC | AL | Sim | Sim |
| Silas Câmara | AM | ----- | ----- |
| André Abdon | AP | Sim | Sim |
| Erivelton Santana | BA | Sim | Sim |
| Irmão Lazaro | BA | ----- | Sim |
| Márcio Marinho | BA | Sim | Sim |
| Sérgio Brito | BA | Sim | Sim |
| Tia Eron | BA | Sim | Sim |
| Ronaldo Martins | CE | Sim | Sim |
| Ronaldo Fonseca | DF | Sim | Sim |
| Manato | ES | Sim | Sim |
| Max Filho | ES | Não | Não |
| Sérgio Vidigal | ES | Não | Não |
| Fábio Sousa | GO | ----- | Sim |
| João Campos | GO | Sim | Sim |
| Cleber Verde | MA | Sim | Sim |
| Eliziane Gama | MA | Não | Não |
| George Hilton | MG | ----- | ----- |
| Leonardo Quintão | MG | Sim | Sim |
| Lincoln Portela | MG | Sim | Sim |
| Stefano Aguiar | MG | ----- | Sim |
| Fábio Garcia | MT | Sim | Sim |
| Professor Victório Galli | MT | Sim | Sim |
| Josué Bengtson | PA | Sim | Sim |
| Julia Marinho | PA | Sim | Sim |
| Aguinaldo Ribeiro | PB | Sim | ----- |
| Anderson Ferreira | PE | Sim | Sim |
| Pastor Eurico | PE | Sim | Sim |
| Rejane Dias | PI | ----- | ----- |
| Christiane Yared | PR | Não | Não |
| Delegado Francischini | PR | Sim | Sim |
| Edmar Arruda | PR | ----- | ----- |
| Takayama | PR | Sim | Sim |
| Toninho Wandscheer | PR | Não | ----- |
| Altineu Cortes | RJ | Sim | Sim |
| Arolde de Oliveira | RJ | ----- | ----- |
| Aureo | RJ | Não | Não |
| Benedita da Silva | RJ | Não | Não |
| Cabo Daciolo | RJ | ----- | Não |
| Clarissa Garotinho | RJ | Não | Não |
| Eduardo Cunha | RJ | Art. 17 | Art. 17 |
| Ezequiel Teixeira | RJ | Sim | Sim |

| | | | |
|----------------------------|----|-------|-------|
| Francisco Floriano | RJ | Sim | ----- |
| Marcos Soares | RJ | Sim | Sim |
| Roberto Sales | RJ | Sim | Sim |
| Rosângela Gomes | RJ | Sim | Sim |
| Sóstenes Cavalcante | RJ | Sim | Sim |
| Washington Reis | RJ | Não | Não |
| Antônio Jácome | RN | Sim | Sim |
| Lindomar Barbosa Alves | RO | Sim | Sim |
| Marcos Rogério | RO | Sim | Sim |
| Nilton Capixaba | RO | Sim | Sim |
| Carlos Andrade | RR | Sim | Sim |
| Jhonatan de Jesus | RR | Sim | Sim |
| Carlos Gomes | RS | Sim | Sim |
| Onyx Lorenzoni | RS | ----- | Sim |
| Ronaldo Nogueira | RS | Sim | Sim |
| Geovania de Sá | SC | Sim | Sim |
| Laércio Oliveira | SE | ----- | ----- |
| Pastor Jony | SE | Sim | Sim |
| Antônio Bulhões | SP | Sim | Sim |
| Bruna Furlan | SP | Sim | Sim |
| Edinho Araújo | SP | ----- | ----- |
| Eduardo Bolsonaro | SP | Sim | Sim |
| Jefferson Campos | SP | Sim | Sim |
| Jorge Tadeu Mudalen | SP | Sim | Sim |
| Missionário José Olímpio | SP | Sim | Sim |
| Pastor Gilberto Nascimento | SP | Sim | Sim |
| Pastor Marco Feliciano | SP | Sim | Sim |
| Paulo Freire | SP | Sim | Sim |
| Roberto Alves | SP | Sim | Sim |
| Roberto de Lucena | SP | ----- | ----- |
| Vinicius Carvalho | SP | Sim | Sim |

Fonte: Câmara dos Deputados, resultado das votações e lista de presença elaborado pela autora

Tabela 9 - PL 6.787/2016

| Deputado (a) | Estado | 2º TURNO |
|-------------------|--------|----------|
| Ian Rick | AC | Sim |
| JHC | AL | Não |
| Silas Câmara | AM | Sim |
| André Abdon | AP | Sim |
| Erivelton Santana | BA | Não |
| Irmão Lazaro | BA | Sim |
| Márcio Marinho | BA | ----- |
| Sérgio Brito | BA | ----- |
| Tia Eron | BA | Não |
| Ronaldo Martins | CE | Não |
| Ronaldo Fonseca | DF | Não |
| Manato | ES | Não |

| | | |
|--------------------------|----|-------|
| Max Filho | ES | ----- |
| Sérgio Vidigal | ES | Não |
| Fábio Sousa | GO | Sim |
| João Campos | GO | ----- |
| Cleber Verde | MA | Sim |
| Eliziane Gama | MA | Não |
| George Hilton | MG | ----- |
| Leonardo Quintão | MG | Sim |
| Lincoln Portela | MG | Não |
| Stefano Aguiar | MG | Não |
| Fábio Garcia | MT | Sim |
| Professor Victório Galli | MT | Sim |
| Josué Bengtson | PA | Sim |
| Julia Marinho | PA | Não |
| Aguinaldo Ribeiro | PB | Sim |
| Anderson Ferreira | PE | ----- |
| Pastor Eurico | PE | Não |
| Rejane Dias | PI | ----- |
| Christiane Yared | PR | Não |
| Delegado Francischini | PR | Não |
| Edmar Arruda | PR | Sim |
| Takayama | PR | Sim |
| Toninho Wandscheer | PR | Sim |
| Altineu Cortes | RJ | Sim |
| Arolde de Oliveira | RJ | Sim |
| Aureo | RJ | Não |
| Benedita da Silva | RJ | Não |
| Cabo Daciolo | RJ | Não |
| Clarissa Garotinho | RJ | ----- |
| Eduardo Cunha | RJ | ----- |
| Ezequiel Teixeira | RJ | ----- |
| Francisco Floriano | RJ | Sim |
| Marcos Soares | RJ | Sim |
| Roberto Sales | RJ | ----- |
| Rosângela Gomes | RJ | Sim |
| Sóstenes Cavalcante | RJ | Sim |
| Washington Reis | RJ | ----- |
| Antônio Jácome | RN | Não |
| Lindomar Barbosa Alves | RO | Sim |
| Marcos Rogério | RO | Sim |
| Nilton Capixaba | RO | Sim |
| Carlos Andrade | RR | Não |
| Jhonatan de Jesus | RR | ----- |
| Carlos Gomes | RS | Sim |
| Onyx Lorenzoni | RS | Sim |
| Ronaldo Nogueira | RS | Sim |
| Geovania de Sá | SC | Não |
| Laércio Oliveira | SE | Sim |

| | | |
|----------------------------|----|-------|
| Pastor Jony | SE | Não |
| Antônio Bulhões | SP | Sim |
| Bruna Furlan | SP | Sim |
| Edinho Araújo | SP | ----- |
| Eduardo Bolsonaro | SP | Sim |
| Jefferson Campos | SP | Sim |
| Jorge Tadeu Mudalen | SP | Sim |
| Missionário José Olímpio | SP | Sim |
| Pastor Gilberto Nascimento | SP | Sim |
| Pastor Marco Feliciano | SP | Sim |
| Paulo Freire | SP | ----- |
| Roberto Alves | SP | Sim |
| Roberto de Lucena | SP | Não |
| Vinicius Carvalho | SP | Sim |

Fonte: Câmara dos Deputados, resultado das votações e lista de presença elaborado pela autora

Tabela 10 - Votação PEC 241/2016

| Deputado (a) | Estado | 1º turno | 2º turno | Emenda 19 |
|--------------------------|--------|----------|----------|-----------|
| Ian Rick | AC | Sim | Sim | Não |
| JHC | AL | Não | Não | Sim |
| Silas Câmara | AM | Sim | Sim | Não |
| André Abdon | AP | Sim | Sim | Não |
| Erivelton Santana | BA | Sim | Sim | Não |
| Irmão Lazaro | BA | ----- | NÃO | ----- |
| Márcio Marinho | BA | Sim | Sim | Não |
| Sérgio Brito | BA | Sim | Sim | Não |
| Tia Eron | BA | Sim | Sim | Não |
| Ronaldo Martins | CE | Sim | Sim | ----- |
| Ronaldo Fonseca | DF | Sim | Sim | Não |
| Manato | ES | Sim | Sim | Não |
| Max Filho | ES | ----- | ----- | ----- |
| Sérgio Vidigal | ES | ----- | NÃO | ----- |
| Fábio Sousa | GO | Sim | Sim | ----- |
| João Campos | GO | Sim | Sim | Não |
| Cleber Verde | MA | Sim | Sim | Não |
| Eliziane Gama | MA | Não | Não | Sim |
| George Hilton | MG | Não | Não | ----- |
| Leonardo Quintão | MG | Sim | Sim | Sim |
| Lincoln Portela | MG | ----- | ----- | ----- |
| Stefano Aguiar | MG | Sim | Sim | Não |
| Fábio Garcia | MT | Sim | Sim | Não |
| Professor Victório Galli | MT | ----- | ----- | ----- |
| Josué Bengtson | PA | Sim | Sim | Não |
| Julia Marinho | PA | Sim | ----- | Não |
| Aguinaldo Ribeiro | PB | Sim | Sim | Não |
| Anderson Ferreira | PE | Sim | ----- | Não |
| Pastor Eurico | PE | Sim | Sim | Não |

| | | | | |
|----------------------------|----|-------|-------|-------|
| Rejane Dias | PI | ----- | ----- | ----- |
| Christiane Yared | PR | ----- | SIM | ----- |
| Delegado Francischini | PR | Sim | Sim | Não |
| Edmar Arruda | PR | Sim | Sim | ----- |
| Takayama | PR | ----- | SIM | ----- |
| Toninho Wandscheer | PR | Sim | Sim | Não |
| Altineu Cortes | RJ | Sim | Sim | Não |
| Arolde de Oliveira | RJ | ----- | ----- | ----- |
| Aureo | RJ | Sim | Sim | Não |
| Benedita da Silva | RJ | Não | Não | Sim |
| Cabo Daciolo | RJ | Não | Não | Sim |
| Clarissa Garotinho | RJ | Não | Não | Sim |
| Eduardo Cunha | RJ | ----- | ----- | ----- |
| Ezequiel Teixeira | RJ | ----- | ----- | ----- |
| Francisco Floriano | RJ | Sim | Sim | ----- |
| Marcos Soares | RJ | Sim | Sim | Não |
| Roberto Sales | RJ | Sim | Sim | Não |
| Rosangela Gomes | RJ | Sim | Sim | ----- |
| Sóstenes Cavalcante | RJ | Sim | Sim | Não |
| Washington Reis | RJ | Sim | ----- | Não |
| Antônio Jácome | RN | Sim | Sim | Não |
| Lindomar Barbosa Alves | RO | Sim | Sim | Não |
| Marcos Rogério | RO | Sim | Sim | Não |
| Nilton Capixaba | RO | Sim | Sim | Não |
| Carlos Andrade | RR | Sim | Sim | Não |
| Jhonatan de Jesus | RR | Sim | Sim | Não |
| Carlos Gomes | RS | Sim | Sim | ----- |
| Onyx Lorenzoni | RS | Sim | Sim | Não |
| Ronaldo Nogueira | RS | ----- | ----- | ----- |
| Geovania de Sá | SC | Sim | Sim | Não |
| Laércio Oliveira | SE | Sim | Sim | Não |
| Pastor Jony | SE | ----- | SIM | ----- |
| Antônio Bulhões | SP | Sim | Sim | Não |
| Bruna Furlan | SP | ----- | SIM | ----- |
| Edinho Araújo | SP | Sim | Sim | Não |
| Eduardo Bolsonaro | SP | Sim | Sim | Não |
| Jefferson Campos | SP | Sim | Sim | ----- |
| Jorge Tadeu Mudalen | SP | Sim | Sim | Não |
| Missionário José Olímpio | SP | Sim | Sim | ----- |
| Pastor Gilberto Nascimento | SP | Sim | Sim | ----- |
| Pastor Marco Feliciano | SP | Sim | Sim | Não |
| Paulo Freire | SP | Sim | Sim | Não |
| Roberto Alves | SP | Sim | Sim | Não |
| Roberto de Lucena | SP | Sim | Sim | Não |
| Vinicius Carvalho | SP | Sim | Sim | Não |

Fonte: Câmara dos Deputados, resultado das votações e lista de presença elaborado pela autora

Tabela 11 - MP 672/2015

| Deputado (a) | Estado | Aglutinativa 1 | Emendas | | Emendas | |
|--------------------------|--------|----------------|-----------|---------|---------|---------|
| | | | 16 | 65 | 107 | 48 |
| Ian Rick | AC | Sim | Não | Não | ---- | ---- |
| JHC | AL | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Silas Câmara | AM | Não | Não | Não | Não | Não |
| André Abdon | AP | Não | Não | Não | Não | Não |
| Erivelton Santana | BA | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Irmão Lazaro | BA | ---- | ---- | ---- | Não | Sim |
| Márcio Marinho | BA | Não | Não | Não | Não | Não |
| Sérgio Brito | BA | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Tia Eron | BA | Não | Não | Não | Sim | Não |
| Ronaldo Martins | CE | Não | Não | Não | Não | Não |
| Ronaldo Fonseca | DF | Sim | Sim | Não | Não | Não |
| Manato | ES | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Max Filho | ES | Sim | Não | Não | Sim | Sim |
| Sérgio Vidigal | ES | Sim | Não | Não | Não | Não |
| Fábio Sousa | GO | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| João Campos | GO | Sim | Sim | ---- | Sim | Sim |
| Cleber Verde | MA | Não | Não | Não | Não | Não |
| Eliziane Gama | MA | ---- | Sim | ---- | Sim | Sim |
| George Hilton | MG | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Leonardo Quintão | MG | Sim | ---- | Sim | Sim | Sim |
| Lincoln Portela | MG | Não | Não | Não | Não | Não |
| Stefano Aguiar | MG | Sim | Não | Não | Sim | Sim |
| Fábio Garcia | MT | Sim | ---- | Não | Sim | Sim |
| Professor Victório Galli | MT | Sim | Abstenção | Sim | Sim | Sim |
| Josué Bengtson | PA | Não | Sim | Não | Não | Não |
| Julia Marinho | PA | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Aguinaldo Ribeiro | PB | Não | Não | Não | Não | Não |
| Anderson Ferreira | PE | ---- | Não | Não | Não | Não |
| Pastor Eurico | PE | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Rejane Dias | PI | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Christiane Yared* | PR | Sim | Não | Não | Não | Não |
| Delegado Francischini | PR | Sim | Sim | ---- | Sim | Sim |
| Edmar Arruda | PR | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Takayama | PR | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Toninho Wandscheer | PR | Não | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Altineu Cortes | RJ | ---- | Não | Não | Não | Não |
| Arolde de Oliveira | RJ | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Aureo | RJ | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Benedita da Silva | RJ | Não | Não | Não | Não | Não |
| Cabo Daciolo | RJ | Sim | ---- | ---- | Sim | Sim |
| Clarissa Garotinho | RJ | Sim | Não | Sim | Sim | Sim |
| Eduardo Cunha | RJ | Art. 17 | Art. 17 | Art. 17 | Art. 17 | Art. 17 |
| Ezequiel Teixeira | RJ | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Francisco Floriano | RJ | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Marcos Soares | RJ | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |

| | | | | | | |
|----------------------------|----|------|------|------|------|------|
| Roberto Sales | RJ | Não | Não | Não | Não | Não |
| Rosangela Gomes | RJ | Sim | Não | Não | Não | Não |
| Sóstenes Cavalcante | RJ | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Washington Reis | RJ | Não | ---- | Não | Não | Não |
| Antônio Jácome | RN | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Lindomar Barbosa Alves | RO | Não | Não | Não | Não | Não |
| Marcos Rogério | RO | Sim | Não | Não | Não | Não |
| Nilton Capixaba | RO | Não | Sim | Não | Não | Não |
| Carlos Andrade | RR | ---- | Não | Não | Não | Não |
| Jhonatan de Jesus | RR | Não | Não | Não | Não | Não |
| Carlos Gomes | RS | Sim | Sim | Sim | Não | Não |
| Onyx Lorenzoni | RS | Não | Sim | Não | Sim | Sim |
| Ronaldo Nogueira | RS | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Geovania de Sá | SC | ---- | ---- | ---- | Sim | Sim |
| Laércio Oliveira | SE | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Pastor Jony | SE | Não | ---- | Não | Não | ---- |
| Antônio Bulhões | SP | Não | Não | Não | Não | Não |
| Bruna Furlan | SP | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Edinho Araújo | SP | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Eduardo Bolsonaro | SP | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Jefferson Campos | SP | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Jorge Tadeu Mudalen | SP | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Missionário José Olímpio | SP | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Pastor Gilberto Nascimento | SP | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Pastor Marco Feliciano | SP | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Paulo Freire | SP | Sim | Sim | Não | Sim | Sim |
| Roberto Alves | SP | Sim | Não | Não | Não | Não |
| Roberto de Lucena | SP | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Vinicius Carvalho | SP | Sim | Não | Não | Não | Não |

Fonte: Câmara dos Deputados, resultado das votações e lista de presença elaborado pela autora